



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PGEA : 1.25.000.005511/2025-50

PR-PR-00079719/2025

RELATÓRIO CONCLUSIVO 416/2025

A Comissão Especial designada pela Portaria n.º 201, de 02 de abril de 2025, para proceder ao desfazimento do lote único do procedimento em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar **relatório conclusivo**, nos termos subsequentes.

Instaurou-se no âmbito administrativo desta Procuradoria da República no Estado do Paraná o presente procedimento, com a finalidade de desfazimento dos bens patrimoniais, avaliados e classificados como ociosos, onde foram atendidas as orientações contidas na Instrução Normativa MPF/SG/SA n.º 09/2019, aprovada pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

Conforme Despacho n.º 9621/2025/SELOG (documento Único n.º PRPR-0027455/2025, sequência 6 e 6.1), os bens foram registrados como disponíveis no sistema SIAFI, bem como no Sistema de Doações do Governo Federal (antigo Reuse) no Despacho n.º 23033/2025/SELOG (documento Único n.º PRPR-00069451/2025, sequência 23.1). Houve também o cadastrado no Sistema de Gestão Administrativa do MPF – SGA, (documento Único n.º PRPR-00024222/2025, sequência 24.1).

Divulgado o Edital de Doação n.º 005/2025, por meio do sítio eletrônico mantido pela Procuradoria da República no Estado do Paraná, com prazo definido de 14/05/2025 a 28/03/2025, não foram obtidas manifestações de interessados em receber os bens disponíveis.

Conforme previsão do item 1.3 do edital autorizativo deste certame, os bens “... poderão ser destinados à COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – CAT@MARE, atualmente contratada pela PR-PR para realizar o descarte sustentável de materiais recicláveis”.

Nestes termos, a Comissão Especial apresenta o **relatório conclusivo**, requerendo a Vossa Excelência que determine a expedição do respectivo Termo de Doação, pelas razões acima expostas, em favor do **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – CAT@MARE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba(PR), 29 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR SALIM ROSA JÚNIOR
Presidente

ELIEZER MARTINS DA SILVA
Membro

ALEXANDER VINÍCIUS VISTUBA
Membro